



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 6.173, de 10 de março de 2020.**

"Decreta LUTO OFICIAL por 3 dias em razão do falecimento do Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida."

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º. FICA DECRETADO** luto oficial no Município, por 3 (três) dias, em razão de falecimento, no dia 9 de março de 2020, do Senhor **FRANCISCO PEREIRA DE BRITO**, Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida de Ferraz de Vasconcelos.


**Art. 2º.** O luto ora decretado recairá nos dias 10, 11 e 12 de março de 2020, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, em homenagem póstuma ao Ilustre Secretário Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 10 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

  
CARMEN LÚCIA LORENTE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO